



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 041/2026

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **“QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA VAN DESTINADA À ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO.”**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender uma necessidade da área da saúde no município de Pedro Canário, tendo em vista a importância da disponibilização de uma van para auxiliar no atendimento e transporte de pacientes.

A medida se faz necessária para fortalecer os serviços de saúde, garantindo melhores condições de atendimento à população que depende do sistema público. Diante disso, a disponibilização da referida van se mostra de grande importância para atender as demandas da saúde no município.

Além disso, a disponibilização desse veículo contribuirá para dar mais suporte às demandas da saúde, permitindo maior eficiência no deslocamento e atendimento dos pacientes.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 09 de Março de 2026.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	00016256
Em	09 de Março de 2026
PROTOCOLISTA	

VEREADOR
MATEUS
Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"